



Folha nº 53
Proc. nº DL 032/21
Rubrica



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 032, **RATIFICO** a Dispensa de Locação nº 032/2021, reconhecida pela Assessoria Jurídica do Município, para contratar o(a) senhor(a) **Lázaro Resende de Melo**, portador do **CPF: 025.169.933-15**, proprietário do imóvel localizado à Travessa Leopoldina, Município de Pindaré/MA, para a locação do imóvel acima descrito destinado ao funcionamento do **DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO** do Município de Pindaré Mirim/MA.

Essa Termo se fundamenta no inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

O valor mensal é de **R\$ 1.000,00 (hum mil reais)** pelo período de **09 (nove) meses**, totalizando o valor global de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**, para o exercício de 2021.

ÓRGÃO: Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 04 - Secretaria de Administração - SECA

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0046.2003.0000 - Manut. e Funcionam. da Secret. de Administração

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.36.00

Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Pindaré Mirim - MA, 29 de março de 2021.


José Francisco Santos Sousa
Secretário de Administração
Secretário de Administração
Portaria 13/2021



Folha nº 54
Proc. nº DL 032/21
Rubrica



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DO MUNICÍPIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 035/2021, **RATIFICO** a Dispensa de Locação nº 035/2021, reconhecida pela Assessoria Jurídica do Município, para contratar com o(a) senhor(a) **Antonio Balbino Fernandes**, portador do **CPF: 020.026.553-91**, proprietário do imóvel localizado à Rua da Macaúba, s/n, Centro, Município de Pindaré Mirim/MA, para a locação do imóvel acima descrito destinado ao funcionamento de **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA** do Município de Pindaré Mirim/MA. Esse Termo se fundamenta no inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. Cujo valor mensal é de **R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)** pelo período de 10 (dez) meses, tendo como valor global **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, para o exercício de 2021, que será pago com recursos do Programa de Trabalho: **ÓRGÃO:** Poder Executivo - **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02 04 - Secretaria de Administração - SECA - **PROJETO/ATIVIDADE:** 04.122.0046.2003.0000 - Manutenção e Func. da Secret. Administração; **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.36.00. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Pindaré Mirim/MA, 01 de março de 2021. **José Francisco Santos Sousa**, Secretário Municipal de Administração.

Pindaré Mirim/MA, 29 de março de 2021.


José Francisco Santos Sousa
Secretário Municipal de Administração